



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 6/4/2011
Assessoria de Plenário

PL 271 /2011

PROJETO DE LEI N°

Assessoria de Plenário e Distribuição (Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 07/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Cria a Semana de Arte e Cultura de Santa Maria, Região Administrativa do Distrito Federal RA - XIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Semana de Arte e Cultura de Santa Maria, Região Administrativa do Distrito Federal RA - XIII, a ser realizada, anualmente, na primeira quinzena do mês de maio.

Parágrafo único O Governo do Distrito Federal, por intermédio de seus órgãos competentes, promoverá na Semana de Arte e Cultura de Santa Maria, atividades culturais na cidade.

Art. 2º A Semana de Arte e Cultura de Santa Maria têm por objetivo estimular, as manifestações culturais da cidade, como diversas modalidades de criação artísticas e folclóricas.

Art. 3º Ficam definidas as seguintes atividades mínimas para comemoração da Semana de Arte e Cultura de Santa Maria:

a) Palestras, oficinas culturais, eventos teatrais, musicais, de dança e artes cênicas em geral, além de exposições de artes gráficas, pictóricas e escultóricas, promoção de feiras, exposições, realização dos eventos relacionados ao idoso e ao líder comunitários, bailes de debutantes, shows e qualquer outra forma de expressão artística.

Art. 4º A Semana de Arte e Cultura de Santa Maria passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal designará, por meio de seus órgãos competentes, a forma de divulgação da Semana de Arte e Cultura de Santa Maria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições com contrário.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 271/2011
Folha N° 02 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 01/04/2011 10:22

Paula
12071



JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos seus 21anos de existência, Santa Maria já possui uma significativa atuação cultural nas áreas de dança, circo, artes plástica, artesanato, teatro, música, eventos esportivos, shows, dentre outros.

A presente proposta tem o intuito de instituir a Semana da Arte e da Cultura, na Região Administrativa de Santa Maria, pois consideramos indispensável à realização de eventos que promovam a celebração e a reflexão sobre a importância da cultura e da arte no processo de formação do cidadão brasileiro de forma a não só resgatar os valores culturais das comunidades locais como, principalmente, motivar o jovem a participar de um processo renovado de produção cultural.

A Semana da Cultura pode servir não só para desenvolver as potencialidades da juventude, como estimular e promover a integração da comunidade local através de pesquisas, produção de trabalhos, oficinas e exposições.

Neste sentido, este Projeto de Lei que busca resgatar e estimar os valores culturais de nossa Cidade.

Diante da importância da matéria em questão, encareço o apoio dos ilustres senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das sessões, de 2011.


Liliane Roriz
Deputada Distrital